

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 71/2020

Dá ao Plenário 2 do Anexo II da
Câmara dos Deputados a
denominação “Ceci Cunha”.

Autora: Deputada **PROFESSORA
DORINHA SEABRA REZENDE**

Relatoria: Deputada **TEREZA NELMA**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de resolução que dá denominação a uma sala de reuniões do complexo de prédios desta Casa Legislativa.

A ideia é homenagear a professora, médica e ex-Deputada (por Alagoas) Ceci Cunha, morta tragicamente em 1998, dando seu nome ao Plenário 2 do Anexo II.

Apresentada e encaminhada à Mesa Diretora, a proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação do Plenário.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A proposição escolhida é a adequada à pretensão esposada e a iniciativa parlamentar, legítima.

Não vemos, no projeto, quaisquer problemas de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade ou técnica legislativa.

No mérito, entendemos muito justa a homenagem. Professora, médica e parlamentar destacada, assassinada de forma trágica bem jovem ainda, Ceci Cunha faz jus à homenagem.

Para Ceci Cunha, o trabalho como médica e como deputada tinha um único e comum objetivo: o desejo de ajudar aos mais necessitados. Nas palavras de Ceci Cunha, repetidas em 2016 pelo Portal 7 Segundos, da cidade de Arapiraca, “como médica, poderia ajudar muita gente. Como política, sei que ajudarei muito mais”.

Homenagear a memória da Deputada Ceci Cunha denominando o Plenário 2 da Ala das Comissões Permanentes na Câmara dos Deputados equivale a homenagear todas as deputadas que lutam pelos mais necessitados e pela causa da justiça social.

A presente proposição constitui uma justa homenagem à Deputada Ceci Cunha, cujo assassinato em 16 de dezembro de 1998, logo após sua diplomação para um segundo mandato na Câmara dos Deputados, encerrou precocemente uma carreira parlamentar exemplar e um futuro eminentemente promissor, segundo todos que com ela conviveram no Parlamento. Em 2013, o jornal o Estado de São Paulo definiria o assassinato da Deputada Ceci Cunha como “o crime político clássico”, uma vez que se tratou de uma execução encomendada pelo primeiro suplente para abrir sua vaga à Câmara dos Deputados.

Assim, meu voto é pela aprovação do Projeto de resolução n. 71/2020.

É o voto.

Sala das Sessões, em de de 2020.

DEPUTADA TEREZA NELMA
Relatora